



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 254 /2020/DLEG

Uruguaiana, 18 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 55/2020 da Mesa Diretora, protocolizada nesta Casa sob o nº 477/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de obras nos sanitários da Praça Barão do Rio Branco e do Parcão.
2. Justifica-se a presente, pois no momento, esses dois locais estão fechados para utilização do público, em virtude das medidas de controle ao contágio por COVID 19.
3. Sabe-se de antemão, que estes locais antes de serem interditados vinham seguidamente apresentando problemas de entupimento, no mobiliário de louças, nas partes hidráulica e elétrica e de pintura.
4. Diante disso, indicamos a realização desses reparos, enquanto ora interditados, para estarem em plenas condições de utilização quando forem liberados ao público.
5. Por oportuno, renovamos indicação encaminhada por esta Casa Legislativa para a construção de um novo sanitário para a Praça do Barão.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente